

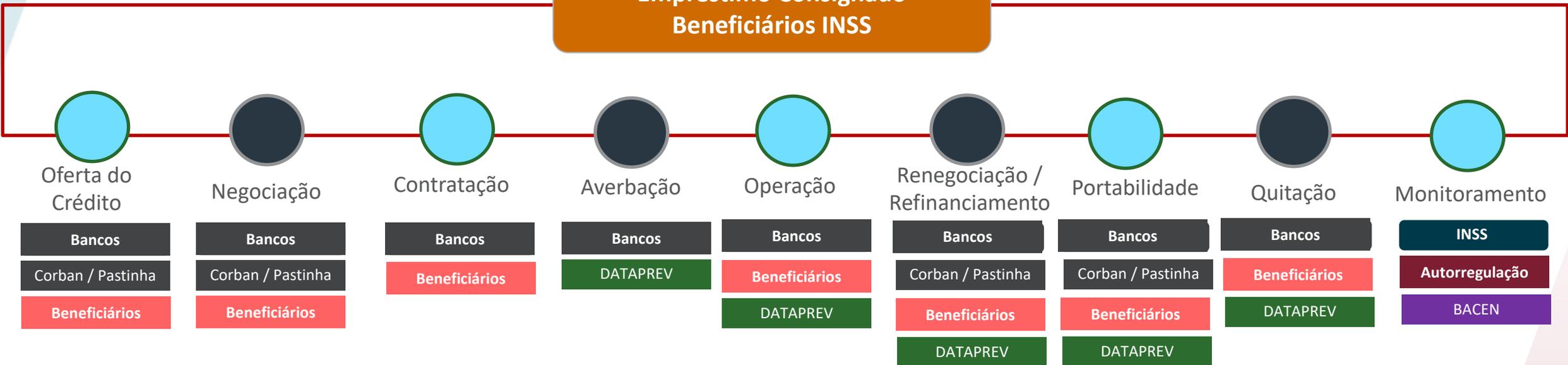
Empréstimos Consignados

Contexto da Contratação nos Serviços DATAPREV

Visão Geral dos Serviços de Empréstimos Consignados

Principais processos e Entidades Envolvidas

Empréstimo Consignado Beneficiários INSS



Atuação da Dataprev nos Processos

Averbação

- As Instituições Financeiras submetem as propostas de averbação dos contratos.
- A DATAPREV identifica a disponibilidade de margem e demais requisitos para o contrato proposto e confirma a averbação em caso positivo.
- Caso o beneficiário não possua as condições para confirmação do empréstimo, a averbação é negada.
- O processo está em fase de modernização para que o processamento se dê em tempo real.
- Não há relação da DATAPREV com os Correspondentes Bancários.

Operação / Cancelamento / Quitação

- A DATAPREV promove os descontos previstos em contrato mensalmente.
- A DATAPREV opera o repasse dos valores das parcelas às IF, em conjunto com a área financeira do INSS.
- O benefício é atualizado mensalmente, atualizando as margens disponíveis.
- O contrato pode ser cancelado a pedido da IF (pedido de exclusão) por qualquer motivo (quitação antecipada, portabilidade, refinanciamento, etc).
- Em caso de quitação das parcelas previstas em contrato, a exclusão é automática.
- O desconto das parcelas podem ser descontinuado em caso de evento no benefício inviabilizar a continuidade de cobrança (suspensão, cessação e redução do valor).

Atuação da Dataprev nos Processos

Renegociação

- Até 2020 a DATAPREV não tratava o processo de renegociação. Foi criada uma rotina para permitir a alteração dos contratos para aplicar os termos de renegociação.
- Até então havia apenas a inclusão de novo contrato (averbação) e exclusão do contrato anterior (exclusão) para este tipo de operação.
- A nova sistemática foi implantada em Abril/21.

Refinanciamento

- Até 2020 a DATAPREV não tratava o processo de refinanciamento. Foi criada uma rotina para permitir a alteração dos contratos para garantir a redução de riscos no processo, contribuindo para redução dos custos e consequentemente das taxas de juros.
- Até então havia apenas a inclusão de novo contrato (averbação) e exclusão do contrato anterior (exclusão) para este tipo de operação.
- O refinanciamento só é concluído após a confirmação do novo contrato, com a exclusão do(s) contrato(s) anteriores.
- A nova sistemática foi implantada em Abril/21.

Portabilidade

- Até 2020 a DATAPREV não tratava o processo de portabilidade. Foi criada uma rotina para permitir a vinculação entre o novo contrato e a exclusão do contrato de origem para garantir a redução de riscos no processo, contribuindo para redução dos custos e consequentemente das taxas de juros.
- Até então havia apenas a inclusão de novo contrato (averbação) e exclusão do contrato anterior (exclusão) para este tipo de operação.
- A nova sistemática está em fase final de preparação e será implantada ainda em Maio/21.

Serviços Complementares Ofertados pela DATAPREV

Consulta a Dados de Benefícios

Beneficiário pode autorizar à IF acesso aos dados necessários para contratação.

A IF envia o Termo de Autorização à DATAPREV, a partir do qual cria um acesso temporário para consulta por API.

O serviço visa evitar a necessidade do beneficiário emitir extratos para envio à IF.

Troca de Titularidade

Uma IF pode solicitar a migração de sua carteira de contratos para outra Instituição.

A DATAPREV opera a migração dos contratos e atualiza a interação com as IF envolvidas na gestão dos contratos até a conclusão de sua operação.



ALAN DO NASCIMENTO SANTOS

DIRETOR DE RELACIONAMENTO E NEGÓCIOS

alan.santos@dataprev.gov.br

(61) 3207-3177

www.dataprev.gov.br

 www.facebook.com/dataprevtecnologia

 @dataprev

 DATAPREV

Maio/2021

